

diário de S. Paulo

Alckmin se reúne com relator para tentar adequar Orçamento a promessas de campanha

Equipe de transição de Lula negocia espaço orçamentário para manter valor do Auxílio Brasil P2



Presidente do TSE diz que resultado das urnas é incontestável e criminosos serão responsabilizados

Alexandre de Moraes fez discurso durante primeira sessão do TSE após votação do último domingo (30)

P2



MEC cria grupo para detalhar tabela de pontos para o Enem

Decisão está publicada no Diário Oficial de hoje P7



Turista brasileiro morre em Ushuaia após queda de bloco de gelo

Acidente ocorreu em uma caverna proibida para visitação no parque Terra do Fogo, na Argentina

P6

Base de Lula vai apoiar Pacheco no Senado

Senador vai trabalhar para seguir comandando a Casa P3



Justiça julga vizinho que baleou e matou menina de 4 anos

Crimes ocorreram em julho de 2021 em Santo André. Júri popular começou nesta quinta (3) P4

dia a dia

POLÍTICA

Alckmin chega ao Planalto para primeira reunião sobre transição com ministro de Bolsonaro

Vice-presidente eleito foi escolhido por Lula para coordenar a equipe de transição. Alckmin se encontrou com o atual chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira

Da Redação

O vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), encontrou-se nesta quinta-feira (3), no Palácio do Planalto, com o ministro da Casa Civil do governo Jair Bolsonaro, Ciro Nogueira, no que foi a primeira reunião para tratar da transição para o governo do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Alckmin foi escolhido por Lula para coordenar a equipe de transição. Ciro, por sua vez, chefia os trabalhos pelo lado do governo Bolsonaro. O vice-presidente eleito chegou ao Planalto acompanhado da presidente do PT, Gleisi Hoffmann, e do

coordenador do plano de governo de Lula, Aloizio Mercadante. A legislação dá ao presidente eleito o direito de formar uma equipe de transição, com 50 cargos à disposição, para ter acesso aos dados da administração pública e preparar as primeiras medidas do novo governo. Após derrotar Bolsonaro no segundo turno das eleições presidenciais, Lula tomará posse em 1ª de janeiro de 2023. Bolsonaro não pretende se envolver diretamente na transição. Ele levou dois dias para se manifestar sobre o resultado da eleição, não parabenizou Lula e disse apenas que cumprirá a Constituição. Coube a Nogueira informar que o presidente o autorizou a seguir

a lei e dar início ao processo de transição. A equipe de Lula usará o espaço do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), em Brasília, durante o período que antecede a posse. Orçamento Mais cedo, Alckmin esteve no Congresso Nacional, onde se reuniu com o relator do Orçamento, Marcelo Castro (MDB-PI), e o senador eleito Wellington Dias (PT-PI) para discutir a adequação do Orçamento de 2023 a promessas de campanha de Lula. Dias foi escalado por Lula para coordenar a negociação em torno do Orçamento que pode ser aprovado ainda este ano por deputados e senadores. Após a reunião no Senado, o relator do Orçamento



FOTO: REPRODUÇÃO / EXTRA

de 2023, Marcelo Castro (MDB-PI), e Alckmin anunciaram que vão propor, aos presidentes da Câmara e do Senado, a aprovação de uma proposta para retirar do teto de gastos as despesas com ações consideradas por eles como "inadiáveis" e para as quais não há recursos sufi-

cientes previstos para o ano que vem. A medida serviria para, entre outras finalidades, garantir o Auxílio Brasil de R\$ 600 em 2023. A manutenção do benefício nesse valor foi uma das promessas de Lula durante a campanha eleitoral.

Presidente do TSE diz que resultado das urnas é incontestável e criminosos serão responsabilizados

Alexandre de Moraes fez discurso durante primeira sessão do TSE após votação do último domingo (30)

Da Redação

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, afirmou nesta quinta-feira (3) que o resultado da urna é incontestável e que criminosos que atacam o sistema eleitoral serão responsabilizados. "As eleições acabaram, o segundo turno acabou democraticamente no último domingo. O TSE proclamou o vencedor, o vencedor será diplomado até dia 19 de dezembro e tomará posse em 1º de janeiro de 2023. Isso é democracia, isso é alternância de poder, isso é estado republicano", afirmou o presidente do TSE. Moraes deu a declaração durante a primeira sessão do TSE após a eleição do último domingo (30), na qual Luiz Inácio Lula da Silva (PT) derrotou o atual presidente Jair Bolsonaro (PL). Depois da oficialização da

vitória do petista, apoiadores de Bolsonaro bloquearam rodovias em protestos antidemocráticos contra o resultado da eleição. "Não há como se contestar um resultado democraticamente divulgado com movimentos ilícitos, com movimentos antidemocráticos, criminosos que serão combatidos e os responsáveis responsabilizados sob a pena da lei. A democracia venceu novamente no Brasil", disse Moraes. Ainda segundo Moraes, a maioria da sociedade acredita na democracia e no estado de direito. "Aqueles que criminosamente não estão aceitando, que estão praticando atos antidemocráticos, serão tratados como criminosos e as responsabilidades serão apuradas", declarou. O ministro afirmou que movimentos que bloquearam rodovias após as eleições são "criminosos". Segundo ele, o vice-procurador-geral elei-

toral, Paulo Gonet, na última segunda-feira (31), imediatamente pediu à presidência do TSE que providências fossem tomadas. Em uma rede social, o ministro da Justiça, Anderson Torres, afirmou nesta quinta-feira que houve 37 prisões e foram aplicadas 4.216 multas a motoristas que bloquearam rodovias federais. Nesta quarta-feira (2), o presidente Jair Bolsonaro divulgou vídeo em que pede a apoiadores que desobstruam as estradas. Mesmo com o apelo, a Polícia Rodoviária Federal divulgou balanço nesta quinta-feira que mostra que rodovias federais têm 73 interdições e bloqueios. "Rapidez das urnas" O presidente do TSE também comemorou, na sessão, a rapidez da apuração proporcionada pelo sistema eletrônico de votação. Ele destacou que cerca de três horas após o fim da votação no Brasil



FOTO: REUTERS/Adriano Machado

a Justiça Eleitoral já tinha a confirmação da chapa eleita para o governo federal. "Mostrando a eficiência, a competência e a rapidez das urnas e do sistema eleitoral", afirmou. O presidente do TSE destacou ainda que quase 125 milhões de eleitores - cerca de 80% do total - foram às urnas, o que

classificou como "participação maciça" do eleitorado. "Os eleitores demonstraram a total confiança nas urnas eletrônicas comparecendo e escolhendo os seus candidatos. Participando, assim, da festa da democracia, que se encerrou com as eleições proclamadas pelo TSE no domingo", disse o magistrado.

Ministros do STF veem jogo duplo do governo Bolsonaro na atuação para liberar as rodovias do País, bloqueadas ilegalmente por manifestantes



FOTO: Elaine Menke/Câmara dos Deputados

Da Redação

Segundo foi apurado, o ministro da Justiça, Anderson Torres, tem conversado com integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal) nos últimos dias sobre a crise e já chegou a alegar, por exemplo, que as polícias federais não teriam efetivo suficiente para superar a crise. O argumento foi rechaçado por ministros da Corte já que, lembraram eles ao ministro da Justiça, em 2018, PF, PRF e Força Nacional resolveram o desbloqueio das rodovias em paralisação maior de caminhoneiros – além de o efetivo da Polícia Militar já estar nas ruas desde segunda. Em meio a relatos de Torres de que a polícia estaria tendo dificuldade em desobstruir as rodovias, ministros do STF enviaram a ele reportagens com vídeos das torcidas organizadas do Galo e da Fiel que, em deslocamento para acompanhar seus times jogarem, liberaram rodovias em São

Paulo e no Rio de Janeiro. Diante da insistência de Torres, ministros passaram a receber a fala como um pretexto, uma “jogada” do governo Bolsonaro para tentar colocar militares nas ruas – e confundir a população com a imagem de fardados em meio a manifestações ilegais. O foco dos ministros do STF é cobrar explicações da direção da Polícia Rodoviária Federal – que está ameaçada, inclusive, de ser afastada e presa. Na conversa que Jair Bolsonaro (PL) teve com ministros do STF, na terça-feira (1º), Rosa Weber agradeceu ao presidente por fazer um pronunciamento que, em sua visão, desautorizava as manifestações. Em resposta, Bolsonaro disse aos ministros do STF que a cúpula da PRF era muito boa e faz o que pode. A fala de Bolsonaro foi vista pelo STF como uma blindagem do governo de Silvinei Vasques, diretor-geral da PRF. Nesta quinta (3), está prevista uma nova conversa entre Torres e ministros do STF, à tarde.

Base de Lula vai apoiar Pacheco no Senado

Senador vai trabalhar para seguir comandando a Casa

Da Redação

A base de apoio do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai apoiar a reeleição de Rodrigo Pacheco (PSD-MG) à Presidência do Senado. O senador se reuniu nesta quinta-feira (3) com lideranças do Partido dos Trabalhadores para montar a estratégia de campanha no Congresso. O apoio do PT para a recondução de Pacheco ao cargo é uma das exigências de Gilberto Kassab (PSD). Segundo apurou o Portal iG, Lula gostou muito do comportamento de Pacheco à frente do Senado nos últimos dois anos. Na avaliação do petista, Rodrigo não se deixou seduzir pelo poder da máquina pública e se manteve fiel aos ideais defendidos pelo PSD. O presidente eleito também

ficou satisfeito com o trabalho de Pacheco nas eleições 2022. Mesmo não apoiando o petista publicamente, o presidente do Senado escalou aliados para auxiliar o PT na disputa em Minas Gerais contra o presidente Jair Bolsonaro (PL) e o governador reeleito Romeu Zema (Novo).

Lula tem consciência que Rodrigo é muito bem avaliado pelos senadores e a tendência que o parlamentar consiga ser reeleito. Por conta disso, deixou nas mãos do PT para negociar o apoio que será dado pela sigla ao presidente da Casa.

Além da discussão pela presidência do Senado, Pacheco e petista debatem a produção da PEC da Transição. A sigla tem articulado com o senador os principais pontos que deverão estar



Reprodução TV Senado

no documento. O objetivo é não ter nenhum erro e ser aprovado antes do recesso.

Também ficará nas mãos de Pacheco o diálogo com Arthur Lira (PP-AL) para que o projeto seja colocado em votação na Câmara.

Gilberto Kassab deve aderir ao governo Lula. O pré-acordo foi firmado antes da eleição. Agora a confirmação poderá acontecer na próxima semana, quando o presidente eleito e o chefe do PSD irão se reunir para discutir

os termos da aliança.

Kassab já avisou quais são suas propostas para fazer parte do governo eleito. Uma delas é a recondução de Pacheco à Presidência do Senado com o apoio do PT.

Governo de SP diz que já aplicou mais de 260 multas no valor de R\$ 100 mil em bolsonaristas por bloqueio de rodovias de SP

PM afirma que 212 de multas no valor de R\$ 5,8 mil também foram aplicadas nos motoristas pelo Código Nacional de Trânsito

Da Redação

A Secretaria da Segurança Pública do governo de São Paulo afirmou nesta quinta-feira (3) que 260 bolsonaristas já foram multados no valor de R\$ 100 mil por desobedecerem a ordem de desobstrução das estradas e bloquearem rodovias do estado. Ainda de acordo com a pasta, foram removidos 334 pontos de interdições. As vias do estado não têm mais nenhum ponto de bloqueio. Desde o domingo (30), bolsonaristas ocupavam ilegalmente, apesar da determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), diversas rodovias do estado. O secretário-executivo da Polícia Militar, coronel Álvaro Batista Camilo, já tinha informado que 212 de multas no valor de R\$ 5,8 mil também

foram aplicadas nos motoristas pelo Código Nacional de Trânsito. Nesta quarta, o governo de São Paulo enviou novamente a Tropa de Choque da Polícia Militar para retirar bolsonaristas que bloquearam a Rodovia Castello Branco. Os PMs jogaram jatos d'água e arremessaram bombas de efeito moral para dispersar o grupo que está no local. STF determina multas O ministro Alexandre de Moraes, do Superior Tribunal Federal (STF) impôs multa de R\$ 100 mil por hora e prisão em flagrante delicto ao que estiverem cometendo crimes contra o Estado Democrático de Direito e a soberania nacional. Desde segunda-feira (31), bolsonaristas têm ocupado trechos de rodovias em estados do país por não aceitarem o resultado do segundo turno das eleições. Suspeita de crime organizado

Nesta segunda (31), o Ministério Público de SP constituiu um núcleo de atuação Integrada composto por membros da Promotoria de Justiça da Habitação e do Urbanismo da Capital e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) para investigar em que circunstâncias estão ocorrendo os bloqueios. Segundo o procurador-geral do estado, Mário Sarrubbo, os bolsonaristas fazem parte de uma organização criminosa que está atentando contra o estado democrático de direito no Brasil. "O Gaeco está investigando porque, na visão do Ministério Público, trata-se de uma organização criminosa que está atentando contra o estado democrático de direito no Brasil. Trata-se de uma manifestação de desrespeito ao resultado das urnas, de desrespeito à vontade do povo brasileiro, de maneira que o Ministério Pú-



FOTO: Reprodução/TV Globo

blico não se curvará a quem quer que seja, e defenderemos a democracia e trabalharemos pela paz da população do estado de São Paulo e do Brasil de forma absolutamente intransigente." Sarrubbo chegou a dizer que empresários podem estar envolvidos na organização dos bloqueios ilegais das estradas. "Caminhoneiros estão alguns voluntariamente, mas muitos

deles dentro de uma grande organização as vezes até por ordem dos proprietários dos caminhões, que são grandes empresas. Então empresário, aqueles envolvidos, haverão de responder por estes fatos e por crimes graves como por exemplo organização criminosa, a lei do crime organizado que todos conhecem", declarou o procurador paulista.

Justiça julga vizinho que baleou e matou menina de 4 anos por discussão sobre vaga em garagem no ABC Paulista

Crimes ocorreram em julho de 2021 em Santo André. Júri popular começou nesta quinta (3)

Da Redação

A Justiça começou a julgar nesta quinta-feira (3) um vizinho que atirou e matou uma menina de 4 anos, e baleou e feriu o pai da criança após discussão por causa de uma vaga na garagem do Santo André, na Grande São Paulo. O assassinato foi cometido no dia 11 de julho de 2021. O mecânico Bruno de Freitas Lopes, o Brunão, de 28 anos, responde preso preventivamente pelo homicídio de Ester de Oliveira Sigoli, de 4 anos, e da tentativa de assassinato contra o caseiro Jorge Willians de Oliveira Sigoli. Ele ainda é acusado de lesão corporal contra uma outra criança, que também sobreviveu. A garota foi atingida por um disparo no peito, chegou a ser socorrida e levada ao hospital, mas não resistiu

ao ferimento e faleceu. O pai dela foi baleado por dois tiros no braço e sobreviveu. O assassino fugiu, mas foi preso pela polícia quatro dias após os crimes. Ele estava escondido em São Vicente, no litoral paulista. O julgamento de Bruno começou por volta das 10h desta quinta no Fórum de Santo André. Segundo a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça (TJ), a previsão é de que o júri popular termine no mesmo dia. A reportagem não conseguiu localizar a defesa do réu para comentar o assunto. Bruno é acusado de homicídio qualificado por motivo torpe, meio cruel e recurso que dificultou a defesa de Ester. Também responder por tentativa de homicídio contra Jorge, e lesão corporal contra uma outra criança, que sobreviveu.

O júri é conduzido pela juíza Milena Dias, que dará a sentença após a decisão da maioria dos jurados. Quatro homens e três mulheres que compõem o júri votarão se condenam ou absolvem o réu. Somente duas testemunhas de acusação indicadas pelo Ministério Público (MP) participaram do julgamento. Os advogados de Bruno não arrolaram testemunhas de defesa. De acordo com a promotora Manuela Shreiber Silva e Silva, que acusa Bruno, ele e Jorge já haviam se desentendido antes do crime. Desde 2018 os dois discutiam por causa da vaga na garagem que dividiam. Bruno chegou a acusar Jorge de tentar esfaqueá-lo em uma ocasião. Como a Justiça arquivou a denúncia de Bruno contra Jorge, ele passou a ameaçar o vizinho em busca de vingança.



FOTO: Reprodução/TV Globo

Bruno já tinha passagens criminais anteriores por roubo, receptação de produto de origem ilícita e violência doméstica. Segundo a Promotoria, o pai e a filha chegavam de carro em casa, na Vila Regina, com mais três crianças, quando Bruno se aproximou e atirou várias vezes. Os tiros atingiram Jorge e Ester. Ele sobreviveu, mas a

menina morreu. De acordo com a Polícia Civil, que investigou o caso, mesmo não tendo a intenção de matar a criança, Bruno assumiu o risco ao dar vários tiros na tentativa de assassinar Jorge. Ester tinha várias paixões como crianças. Uma delas era um galo de estimação da família, com o qual gostava de tirar fotos.

‘Trabalharei com o novo governo na melhor maneira possível’, diz presidente do Banco Central

Campos Neto deu declaração na Espanha. Lei em vigor define mandato de 4 anos para presidente do BC e, portanto, ele permanecerá no posto até dezembro de 2024

Da Redação

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou nesta quinta-feira (3) que irá trabalhar “na melhor maneira possível” com o governo do presidente eleito Lula. Campos Neto deu a declaração ao participar de uma conferência em Madri (Espanha). A transição começa nesta quinta. O vice-presidente eleito Geraldo Alckmin se reunirá com o ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira. A legislação atualmente em vigor no país prevê mandato de quatro anos para o presidente do Banco Central. Com isso, Campos Neto, indicado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), permanecerá no posto até dezembro de 2024 e, assim, comandará o Banco Central nos dois primeiros anos do governo Lula. “Nós temos uma agenda digital

que está promovendo inclusão no setor financeiro, que está promovendo competição no sistema bancário, e eu trabalharei com o novo governo na melhor maneira possível para que possamos atingir essas coisas que, eu acho, serão melhores para a população brasileira”, declarou o presidente do BC. Em agosto deste ano, Campos Neto afirmou que não pretende ser reconduzido ao cargo após o fim do atual mandato. **Combate à inflação** Durante a conferência, o presidente do BC ressaltou que a principal missão do Banco Central é combater a inflação. Acrescentou que ainda há “uma luta importante” contra a alta de preços. “Precisamos achar um jeito de o país crescer de uma maneira sustentável”, declarou. O BC subiu os juros entre março de 2021 e setembro deste ano. Foram, ao todo, 12 elevações seguidas da taxa Selic, que avançou 11,75 pontos porcen-

tuais, configurando o maior e mais longo ciclo de alta desde 1999, ou seja, em 23 anos. Mas o BC interrompeu a alta, mantendo a taxa básica da economia em 13,75% ao ano, o maior nível em seis anos. O objetivo do ciclo da alta dos juros, segundo o BC, foi conter as pressões inflacionárias. Para definir o nível dos juros, o Banco Central se baseia no sistema de metas de inflação. Quando a inflação está alta, o BC eleva a Selic. Quando as estimativas para a inflação estão em linha com as metas, o Banco Central pode reduzir o juro básico da economia. **Projeções para 2023** O BC já está de olho nos próximos anos para definir a taxa de juros. A meta de inflação para 2023 é de 3,25% e, pela margem de tolerância, será considerada cumprida se oscilar entre 1,75% e 4,75% e, para 2024, é de 3% (podendo oscilar de 1,5% a 4,5%). Para o ano de 2022, o Banco Central já informou que vê



FOTO: Alan Santos/PR

chance grande de estouro da meta de inflação, assim como aconteceu no ano passado. Neste momento, a instituição está calibrando o nível da taxa de juros com foco maior no início de 2024. Para 2023, o BC estimou recentemente que a meta pode ser superada outra vez. Depois de dois meses seguidos de deflação, o Índice Nacio-

nal de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) – considerado a prévia da inflação oficial do país – ficou em 0,16% em outubro, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O indicador acumula alta de 4,80% no ano e de 6,85% nos últimos 12 meses, ainda acima do teto da meta estabelecida pelo governo para este ano.

Alckmin se reúne com relator para tentar adequar Orçamento a promessas de campanha

Equipe de transição de Lula negocia espaço orçamentário para manter valor do Auxílio Brasil e dar ganho real para salário mínimo em 2023, entre outras propostas

Da Redação

O vice-presidente eleito e coordenador da transição governamental, Geraldo Alckmin (PSB), se reuniu nesta quinta-feira (3) com o relator do Orçamento, Marcelo Castro (MDB-PI) e o senador eleito Wellington Dias (PT-PI) para discutir a adequação da proposta orçamentária de 2023 a promessas de campanha do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Também participaram da audiência a presidente do PT, Gleisi Hoffmann (PR), o coordenador do programa de governo de Lula, Aloizio Mercadante, os senadores Paulo Rocha (PT-PA), Jean Paul Prates (PT-RN), Fabiano Contarato (PT-ES), Confúcio Moura (MDB-RO) e os deputados federais Reginaldo Lo-

pes (PT-MG), Enio Verri (PT-PR), Rui Falcão (PT-SP) e Paulo Pimenta (PT-RS). Dias, indicado como o coordenador do governo Lula para o Orçamento, disse nesta quarta (2), em entrevista à GloboNews, que a manutenção do pagamento do Auxílio Brasil em R\$ 600 e um ganho real (acima da inflação) de 1,3% ou 1,4% no salário mínimo em 2023 estão entre os planos da gestão petista. As promessas, no entanto, não estão previstas no projeto orçamentário enviado pelo governo de Jair Bolsonaro ao Congresso Nacional. O relator Marcelo Castro já ressaltou que o Orçamento, do jeito que foi enviado pelo governo atual ao Congresso, não comporta as promessas da campanha petista. “Todos nós sabemos que este é o orçamento mais restritivo da história. O orçamen-

to veio com alguns furos, algumas deficiências, como por exemplo, a não correção da merenda escolar, não tem recursos para a farmácia popular, foram cortados recursos, por exemplo, da saúde indígena, dos imunobiológicos, das vacinas. É um orçamento que já é deficitário por si próprio”, afirmou Castro ao chegar para o encontro desta quinta. Ele também disse que o Congresso terá boa vontade com as promessas feitas pela chapa eleita, mas que precisa ouvir ideias sobre como adequar os compromissos assumidos com a peça orçamentária. “Só no Bolsa Família teríamos um acréscimo de aproximadamente R\$ 70 bilhões. Não há espaço orçamentário. Nós não maquiávamos números, não fantasiávamos com números”, disse o emedebista.



FOTO: Divulgação

Especialistas consideram que a negociação do orçamento de 2023 é um dos grandes desafios que a equipe do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, terá que enfrentar. Para eles, o texto elaborado até o momento foi baseado em indicadores distantes das médias do mercado, com cortes drásticos em áreas estratégicas, como saúde e educação, e não contemplou a maior parte das promessas de campanha do petista.

Além do ganho real para o salário mínimo e o valor do Auxílio Brasil, estão previstos também a retomada de investimentos no programa Farmácia Popular, a manutenção da desoneração dos combustíveis, o pagamento adicional de R\$ 150 por criança de até seis anos para beneficiário do Auxílio Brasil entre outras, como: Reajuste de servidores Correção da tabela do Imposto de Renda Zerar filas do SUS

Turista brasileiro morre em Ushuaia após queda de bloco de gelo

Acidente ocorreu em uma caverna proibida para visitaç o no parque Terra do Fogo, na Argentina

Da Redaç o

Um turista brasileiro morreu nesta quarta-feira (2) nas proximidades da cidade de Ushuaia, na Argentina, ap s um bloco de gelo se romper do teto de uma caverna e atingir seu corpo. O acidente aconteceu em uma  rea de acesso proibido conhecida como "Cueva de Jimbo", ou Caverna de Gelo, dentro do parque nacional da Terra do Fogo. Um v deo divulgado nas redes sociais mostra o momento em que o grupo avança para o interior da caverna.   poss vel ver um enorme pedaço de gelo

caindo antes da pessoa que gravava o v deo come ar a correr. As imagens tamb m mostram uma placa onde se l : "Alerta. N o entre." (Veja abaixo) A Comiss o de Aux lio de Ushuaia, um grupo civil dedicado a resgates na regi o, publicou um comunicado nas redes sociais alertando que "o acesso a esta caverna   proibido devido ao perigo representado pela poss vel queda de gelo ou pelo colapso da caverna, situa o que est  indicada no outdoor perto da caverna." Segundo relato postado no Instagram, o grupo civil disse que recebeu o pedido de resgate por volta das 16h de um turista que sofreu um traumatismo grave na



FOTO: Reprodu o/Gendarmeria Nacional

cabeça. A brigada foi acionada, mas quando chegou ao local a v tima j  foi

encontrada sem vida. Ap s uma opera o de mais de 6 horas, os socorristas des-

ceram o corpo e os outros turistas at  uma base de opera es.

Negar resultados eleitorais   'caminho para o caos', alerta Biden

Presidente dos Estados Unidos tenta desmobilizar candidatos  s elei es de meio mandato dos EUA, na semana que vem, que pretendem contestar resultado das urnas

Da Redaç o

A seis dias das elei es de meio de mandato dos Estados Unidos, o presidente americano, Joe Biden, alertou na quarta-feira (2) candidatos que negar os resultados de elei es "abre o caminho para o caos". Biden discursou no C ptulo, atacado em janeiro de 2021 por apoiadores de Donald Trump convencidos da vit ria do republicano nas elei es presidenciais de 2020. "Gostaria de poder dizer que o ataque   nossa democracia acabou naquele dia, mas n o posso", expressou Biden, referindo-se ao n mero de candidatos dispostos a n o aceitar os resultados da vota o de 8 de novembro. "H  candidatos disputando todos os n veis de cargos nos Estados Unidos que n o se comprometem a aceitar os resultados das elei es." "Esse   o caminho para o caos", alertou o presidente, pedindo que o pa s se oponha "  viol ncia pol tica e intimida o dos eleitores. Como disse antes, voc  n o pode amar seu pa s apenas quando vence."

Ao se pronunciar  s v speras das elei es de meio de mandato, o democrata assinalou que este "n o   um ano normal". "Em um ano normal, n o somos frequentemente confrontados com o questionamento se o voto que damos ir  preservar a democracia ou coloc la em risco." Elei es de meio mandato Durante as elei es de meio de mandato, os americanos renovam todas as 435 cadeiras na C mara de Representantes e um terço do Senado. Tamb m ser o disputados alguns governos estaduais e v rios cargos importantes em diversas regi es do pa s. O presidente citou como exemplo o caso de Paul Pelosi, marido da presidente da C mara, Nancy Pelosi, que foi agredido com um martelo em sua casa na sexta-feira passada. O agressor afirmou que na verdade procurava a l der democrata. Na reta final das elei es, Biden tenta conduzir o debate para a prote o da democracia, enquanto os republicanos o atacam, atribuindo a ele uma "gest o cruel" da infla o.



Foto: Carolyn Kaster/AP

Em resposta ao discurso de Biden, o l der da minoria republicana na C mara, Kevin McCarthy, acusou o presidente de "n o abordar as principais preocupa es dos americanos".

"Em seis dias, os republicanos vencer o de forma convincente e ajudar o a colocar os Estados Unidos de volta nos trilhos", tuitou. O consenso entre os analistas   de que os democra-

tas perder o a maioria na C mara dos Representantes para uma mar  vermelha republicana na pr xima terça-feira, enquanto o controle do partido no Senado est  por um fio.

dia a dia

GERAL

MEC cria grupo para detalhar tabela de pontos para o Enem

Decisão está publicada no Diário Oficial de hoje



Mycchel Legnaghi

Da Redação

O Ministério da Educação (MEC) criou um grupo de trabalho para estabelecer como será a chamada “Tabela de Aderência” no âmbito da reformulação que está sendo planejada para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A tabela será utilizada no Sistema de Bonificação do exame, com a pontuação que servirá de referência para as vagas em cada curso. A Portaria nº 826 detalha competências e composição do grupo, que terá prazo de um ano para a conclusão dos trabalhos. Caberá ao grupo elaborar um relatório detalhando a tabela abrangendo

cursos técnicos de nível médio e cursos superiores. Se necessário, serão elaboradas minutas com normativos.

Composição

O grupo será composto por representantes e suplentes de diversas diretorias ligadas ao ministério – em especial ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – e do Conselho Nacional de Educação (CNE).

As reuniões serão bimestrais por videoconferência, e os resultados dos trabalhos serão relatados à Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica e ao secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, a quem caberá a apreciação e a aprovação do relatório.

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Cesarneto

cesarneto@spdiario.com.br



CÂMARA (São Paulo)

Vereadores e vereadoras do PT consideram que até as eleições de 2024 o governo Lula terá dado as condições do partido ser eleito e voltar pra prefeitura paulistana

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Nunes (MDB) considera que até as eleições de 2024 a gestão dele e seu partido terão dado as condições dele ter chance de ser reeleito à prefeitura paulistana

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputados e deputadas do Republicanos, acreditam que terão condições de eleger prefeitos e vices nas suas cidades, por conta do eleito governador Tarcísio de Freitas

GOVERNO (São Paulo)

Governador eleito, Tarcísio (Republicanos) considera que vários candidatos de partidos aliados poderão ser reeleitos e eleitos pra muitas das 645 prefeituras em 2024

CONGRESSO (Brasil)

Tirando José Serra, não eleito pelo PSDB, muitos ex-senadores foram eleitos em 2022 pra Câmara dos Deputados. Por São Paulo, foi ACR, Antonio Carlos Rodrigues (PL)

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Eleito senador (RS) Mourão (Republicanos) tá dizendo tudo que não dizia do Lula (PT). Já Bolsonaro (PL), recebeu cordialmente o eleito vice de Lula (PT), Alckmin (PSB)

PARTIDOS (Brasil)

Agora deputada federal eleita por São Paulo, Marina foi PT, foi PV e foi PSB, at[e fundar o Rede pra ‘chamar de seu’. Vai ser de novo candidata à Presidência em 2026 ?

JUSTIÇAS (Brasil)

Alexandre de Moraes é hoje o membro - das cortes supremas, presidindo a Justiça Eleitoral brasileira - mais conhecido nos meios jurídicos e da imprensa pelo mundo...

ANO 30

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP), por ser referência das liberdades possíveis

nossa opinião

Sobre as Forças Armadas (Constituição do Brasil)

Num momento em que a política brasileira está dividida numa guerra entre famílias de perfil cristão conservador que apoiam o presidente Jair Bolsonaro e famílias com perfil progressista, que aceitam éticas mundanas, um jornal como o "Diário de S. Paulo" - assumidamente a Serviço das Éticas do Único e Verdadeiro DEUS - se vê na obrigação espiritual de escrever um Editorial como este que você está lendo, uma vez que as Forças Armadas estão - literalmente - sendo chamadas para tal

guerra...

Na Constituição brasileira (1988) está escrito sobre que as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) "destinam-se à Defesa da Pátria (proteção do país contra agressões de Estados ou organizações estrangeiras); à Garantia dos Poderes Constitucionais (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a Garantia da Lei e da Ordem (resolver fato crítico, que ponha em risco a normalidade de estruturação coletiva, restaurando a coexistência pacífica da organização social)"...

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor



EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR
E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Fernanda Trigueiro

Escreva sem pensar!

Esses últimos textos me fizeram ter a certeza de um fato. Como é difícil falar de sentimentos. Psicólogos, especialistas e coaches devem saber disso melhor que eu. Sou repórter e escrever faz parte da minha rotina. Todo dia tem uma matéria. Cada dia, um assunto diferente. Inspirada ou não, a coisa tem que sair.

Mas fazer uma reportagem, eu diria ser mais "fácil". É mais preto no branco. São situações reais e contra fatos não há argumentos. Já a emoção... este assunto é bem mais profundo. Faz parte de nós, só que com o tempo vamos aprendendo a esconder o que sentimos. Medo de parecermos fracos, de sermos julgados... seja lá o que for, nos tornamos seres sentimentais que pensam.

O neurologista António Damásio de forma objetiva e brilhante explicou bem o que tento dizer: "Não somos máquinas de pensar, somos máquinas de sentir que pensam". O médico português estuda o cérebro e as emoções humanas e entre suas tantas conclusões, confirmou que por mais racionais que possamos ser, muitas das nossas decisões são baseadas na emoção.

Ai volto ao início do texto. Não há problema em falar sobre algo concreto. Mas ao falar de sentimentos, nos faltam palavras. Às vezes é difícil reconhecer e dar nome ao que sentimos. Quando criança lembro da minha mãe,

que sempre me estimulava a falar sobre o que eu sentia. E se por acaso eu não soubesse direito explicar ou tivesse com vergonha, ela sugeria que eu fizesse uma carta. Às vezes funcionava. Talvez tenha começado daí o meu amor por tentar transformar a vida em palavras.

Mas confesso que ainda tem horas que travo. É como escrever pra alguém querido. Tem dia que só saem frases rasas como: "o aniversário é seu, mas quem ganha presente sou eu", "te amo tanto que nem sei" e "você é especial. Quem nunca se viu sem criatividade e caiu no senso comum?"

Para ficar ainda pior é só tentar traduzir a dor. As palavras se embaralham. Como é complicado se reconhecer e passar para o papel o que aperta no peito. Dar voz aos nossos sentimentos é um ato de coragem. E procurar palavras pra traduzir o que habita em nós, nos fortalece.

Escrever é um exercício de autoconhecimento. Então, escreva. Escreva cartas, bilhetes, mensagens, e-mails, legendas de fotos e recados. Escreva para o outro e para você também. O importante é não perder a oportunidade de se expressar. Palavras aliviam e podem até nos ajudar a organizar o que parece estar tão bagunçado aí dentro. Pode não sair um belo verso, mas te garanto que se ler faz sempre bem!





PUBLICIDADE LEGAL

1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Garça/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **CAFÉGARÇA MERCANTIL E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.571.204/0001-49; **ESPÓLIO DE ARMEN JANIKIAN, na pessoa de seus herdeiros: CEZAR AUGUSTO JANIKIAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.648.118-30; **SÉRGIO LUIZ JANIKIAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.332.018-52; **CARLOS RICARDO JANIKIAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.934.188-10; **SAMUEL JANIKIAN NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.501.738-70; e **REGINA JANIKIAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.332.008-80. **A Dra. Renata Lima Ribeiro Raia**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **A UNIÃO FAZENDA NACIONAL** em face de **CAFÉGARÇA MERCANTIL E EXPORTADORA LTDA** e **outros - Processo nº 0000107-44.1991.8.26.0201 - Controle nº 032/1991**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/11/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 21/11/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/11/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 13/12/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - a) o parcelamento da arrematação deverá observar a quantia máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, acrescido de juros SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (art. 3º e § Único do art. 3º da Portaria PGFN nº 79, de 03/02/2014); c) é vedado o parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado (art. 9º da Portaria PGFN nº 79, de 03/02/2014). Somente poderá ser parcelado o valor da arrematação até o montante do valor atualizado da dívida exequenda. Se o valor da arrematação superar o valor da dívida, o arrematante deverá depositar no ato, o valor da primeira parcela (art. 98, § 4º da Lei 8.212/91 c.c. art. 34 da Lei nº 10.522/2002, com a redação dada pela Lei nº 9.528/97), bem como o valor do saldo remanescente. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 8.333 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP: (descrição Conf.Av.01)** Um armazém, de tijolos, com a área total de 2.275,34 metros quadrados, assim caracterizada: armazém, de tijolos, com frente para a Rua Engenheiro Garcez, lado par e Rua Pará, medindo 23,00 metros de largura, por 39,65 metros de comprimento, e seu respectivo terreno correspondente 08, 09, 10, 11 e 12 e parte do lote 7 da quadra I-1, do Bairro Labienópolis, nesta cidade de Garça, medindo 57,45 metros para a Rua Pará; 57,45 metros para a Rua Engenheiro Garcez; 39,65 metros de um lado em divisa com os lotes 13 e 1; 39,65 metros do outro lado em divisa com a Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça. **Consta no R.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 017/90, em trâmite na 1ª Vara Cível de Garça/SP, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CAFÉGARÇA MERCANTIL E EXPORTADORA LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os herdeiros do proprietário ARMEN JANIKIAN. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0003417-35.2013.5.02.0030, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por KATLYN LUCAS SCHIAVONE contra REGINA JANIKIAN E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.07 e 08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0000769-48.2012.5.02.0085, em trâmite na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por EZI TEIXEIRA DE MEDEIROS contra CRJ TEXTIL - COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula; bem como foi decretada a indisponibilidade de bens de REGINA JANIKIAN. Consta as fls.478 dos autos que sobre o terreno há 03 edificações: barracões e prédio com 920,00m2; 90,23m2; e 504,75m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.204.391,34 (um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) para fevereiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 143.895,09 (outubro/2018). Garça, 14 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **APOLLO 12 RS AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.782.091/0001-68; e **REMILDO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.930.899-87; **bem como sua conjuge, se casado for; e da credora hipotecária TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.337.122/0128-00. **O Dr. Fabio Varlese Hillal**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** em face de **APOLLO 12 RS AUTO POSTO LTDA E OUTRO - Processo nº 0030842-10.2003.8.26.0114 - Controle nº 2376/2003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/11/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 24/11/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/11/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 14/12/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 42.047 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO CLARO/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, com frente para a rua 21, lado ímpar, entre a Estrada de Batovi e a Avenida 40, localizado distante 169,79 metros da referida Estrada de Batovi; medindo 14,52 metros face com a rua 21; 14,56 metros na face dos fundos, confrontando com o loteamento Matheus Maniero, por 76,27 metros da frente aos fundos, no lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com Raquel Wenzel Cirilo de Almeida e seu marido João Paulino de Almeida, Renato Wenzel Cirilo e Rogerio Wenzel Cirilo, e 75,14 metros da frente aos fundos no lado esquerdo confrontando com Reinaldo Doranti, encerrando uma área total de 1.099,29m2. **Consta no R.03 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista, Processo nº 0339100-36.2008.5.15.0010, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por ANTONIO CARLOS VERENGIA contra REMILDO DE SOUZA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 01103005820055150051, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00016974720044036127, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de São João da Boa Vista/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0123200-15.2001.5.15.0051, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba/SP, requerida por ANTONIO CARLOS VERENGIA contra AUTO POSTOP RS OAZIS PIRACICABA LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00049008120055150010, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Branco/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0004103-33.2006.8.26.0360/01, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mococa/SP, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO contra IVANILDO FRANCO DE SOUZA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 05265785920068230271, em trâmite na 1ª Vara Cível de Frutal/MG, foi decretada a indisponibilidade dos bens de REMILDO DE SOUZA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00078324420028260510, em trâmite na 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP, requerida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. contra REMILDO DE SOUZA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0004284-10.2010.4.03.6102, em trâmite na 09ª Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS contra REMILDO DE SOUZA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário AUTO POSTO LABOR LTDA. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação Execução Civil, Processo nº 0005711-81.2018.8.26.0510, em trâmite na 02ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por VIBRA ENERGIA S.A., contra REMILDO DE SOUZA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário REMILDO DE SOUZA. **Contribuinte nº 01.17.111.0692.001.** Consta as fls. 466-470 dos autos que sobre o terreno existem galpões. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.062.904,80 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos) para outubro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 495.691,37 (abril/2019). Campinas, 18 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Processo 1076044-05.2021.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - D.C. - M.A.C. - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de M. A. DE C., portuguesa, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 212.848.438-31, portadora do RNE nº W362981-M, nascida em Anadia - Portugal, filha de Albino Simões Louro e Ermelinda Muche Louro, residente e domiciliada na Rua Doutor Cândido Espinheira, nº 412, Perdizes - CEP: 05004-000, São Paulo/SP (Casa de Repouso Morada do Sol), portadora de Demência não especificada, Moderadamente Grave - Código F03 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe Curadora Definitiva, na pessoa de sua filha, D. DE C., brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 007.048.448-18, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.926.372-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Barão do Bananal, no 342, apto 52, Pompeia - CEP 05024-000, São Paulo/SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, na rede mundial de computadores (no sítio deste E. Tribunal de Justiça) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pela Curadora nomeadas, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça. Transida esta em julgado, exceção-se mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, sendo que o assento de casamento da interditada foi lavrado sob Matrícula nº 115337 01 55 1955 2 00071 134 0011079-01, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito Santa Efigênia, neste Município e Comarca de São Paulo/SP (fls. 15). Esta sentença, por cópia assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e cartilha de curatela, válida por tempo indeterminado, independentemente das assinaturas da Curadora nomeadas (artigo 759, I, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverá a Curadora imprimir-lhe diretamente no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Em face da presumida idoneidade da Curadora, pessoa de seu vínculo familiar (filha), DISPENSO a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). Todavia, em razão dos documentos trazidos aos autos, DETERMINO a apresentação de prestações de contas anuais pela Curadora, desde o compromisso de curatela provisória, que deverão ser distribuídas em ações autônomas, Código da Classe: 1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária (Ação de Exigir Contas), Código do Assunto: 50299 - Curatela, por dependência aos presentes autos e apresentadas em forma mercantil, instruídas com todos os documentos pertinentes. Sem condenação nos ônus da sucumbência (por se tratar de processo necessário. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: WELLESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), MOHAMAD BRUNO FELIX MOUSSELI (OAB 286680/SP), RODRIGO MAGALHÃES COUTINHO (OAB 286750/SP)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE REGINA HELENA VALENTE LAHOZ, QUERIDO POR ANTONIO ROMERO LAHOZ - PROCESSO Nº1008484-46.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Pereira Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/05/2022 18:12:51, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **REGINA HELENA VALENTE LAHOZ**, CPF 06265596853, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, o(a) Sr(a). **Antonio Romero Lahoz**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2022.

Citação. Prazo 20 dias Proc. nº 1001185-39.2018.8.26.0224 O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, na forma da lei. **FAZ SABER** a MJ SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, CNPJ 11.327.067/0001-51, na pessoa de seu representante legal e a **JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO**, CPF 003.024.938-40 e a **MARILUCIA ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 145.361.408-75 que, Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 338.012,17 (31/01/2018), referente Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/00154-7 de 02/12/2013. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intem-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de novembro de 2022.





1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA**, inscrito do CPF/MF sob o nº 048.409.818-76; **bem como sua cônjuge, se casado for; da promitente vendedora CONSTRUTORA CONSENZA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.340.551/0001-26; **do credor hipotecário BANCO RURAL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.124.959/0001-98; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.546.740/0001-16. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT HONORÉ** em face de **ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA - Processo nº 1032600-61.2017.8.26.0002 - controle nº 1495/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/11/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 24/11/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/11/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 14/12/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 159.168 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Saint Honoré, situado na Rua Nova York nº 970, Brooklin Paulista Novo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área útil de 256,00 metros quadrados, área comum de garagem (4 vagas indeterminadas) 85,76 metros quadrados, área comum de 181,006 metros quadrados, área total de 522,766 metros quadrados, fração ideal de terreno 12,0258%. **Consta no R.03 desta matrícula que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO RURAL S/A. Consta na Av.07 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00622000520015020074**, em trâmite no Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de CONSTRUTORA CONSENZA LTDA. **Contribuinte nº 085.115.0170-3**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 206.049,90 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 24.183,49 (17/10/2022). **Consta as fls.43-62 e 239-269 dos autos que CONSTRUTORA CONSENZA LTDA vendeu o imóvel a ALEXANDRE JOSE ABUJAMRA. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para junho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls.655 no valor de R\$ 338.642,54 (março/2021). Consta Agravo de Instrumento nº 2109982-46.2022.8.26.0000, em que foi concedido o efeitos suspensivo de eventual carta de arrematação ou adjudicação do imóvel penhorado, até decisão final do recurso. São Paulo, 19 de outubro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.**

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. **Processo: nº 0006499-15.2019.8.26.0008.** Executados: requerido(s) MORGANA CRISTINA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO, DIEGO MARQUES DE CARVALHO, seu cônjuge KEISE CORREIA DE CARVALHO, ANA CAROLINA CARVALHO GOMES - Casa e terreno com a área de 200,00m² no Tatuapé. Rua Senador Henrique Novais, nº 61, São Paulo/SP - Contribuinte nº 148.104.0044-0. Descrição completa na Matrícula nº 111.274 do 09º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 504.963,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 252.481,94 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 11h10min, e termina em 30/11/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 30/11/2022 às 11h10min, e termina em 01/02/2023 às 11h10min.** Ficam os requeridos MORGANA CRISTINA MARQUES DA SILVA DE CARVALHO, DIEGO MARQUES DE CARVALHO, seu cônjuge KEISE CORREIA DE CARVALHO, ANA CAROLINA CARVALHO GOMES, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI. **Processo: nº 0016732-22.2018.8.26.0068.** Executados: requerido(s) SUMAIA MARIA PUGLISI - Terreno com área total de 15.323,00m² em Santana de Parnaíba/SP. Estrada dos Romeiros, nº 100, Santana de Parnaíba/SP - Inscrição Cadastral nº 24343.61.47.0001.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 64.782 do 01º CRI de Barueri/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 8.607.413,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.164.447,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 10h40min, e termina em 13/12/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 13/12/2022 às 10h41min, e termina em 01/02/2023 às 10h40min.** Ficam o requerido SUMAIA MARIA PUGLISI, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), bem como os credores FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI MIRIM/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI MIRIM. **Processo: nº 1005636-49.2016.8.26.0363.** Executados: executado(s) ARTMOVEIS INDÚSTRIA MOBILIÁRIA LTDA, MARIA CRISTINA FINAZZI SBECHEN, MARIO APARECIDO SBECHEN. Imóvel em Mogi Mirim. Gleba de terras designada por 3-A, situada no imóvel denominado AGUARDENTE DO REINO. CADASTRO MUNICIPAL nº 51.44.27.1068.01. Descrição completa na Matrícula nº 53.611 do 01º CRI de Mogi Mirim/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.777.055,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.666.233,45 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/11/2022 às 10h10min, e termina em 21/11/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 21/11/2022 às 10h11min, e termina em 12/12/2022 às 10h10min.** Ficam os executado(s) ARTMOVEIS INDÚSTRIA MOBILIÁRIA LTDA, MARIA CRISTINA FINAZZI SBECHEN, MARIO APARECIDO SBECHEN, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), bem como os credores FABIO DE ANDRADE, R.M. MOGI MERCANTIL LTDA - ME, terceiro(a) interessado FABIO DE ANDRADE, CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/07/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br



3ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022686-76.2016.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA MARIA DE CAMPOS, CPF. 266.587.918-21, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Residencial Nova Era, houve penhora para garantia da dívida dos direitos sobre o seguinte imóvel: Apartamento nº 103, localizado no 10º pavimento do bloco 10, do Residencial Nova Era, situado na Avenida Edmundo Amaral nº 3875, Jardim Piratininga, em Osasco, com a área privativa de 71,700m², imóvel devidamente descrito na matrícula nº 33.779 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 172/173. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Osasco, 04/11/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

REPUBLIÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 Face as alterações ocorridas no edital do prego presencial nº 38/2022, publicado no Jornal Diário de São Paulo, data de 20/10/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADEUSP, TERCEIRO SETOR, ARRECADADO E NFS-E, CEMITÉRIO; SECRETARIA - SISTEMA PARA COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ADEUSP; ALMOXARIFADO - SISTEMA PARA FROTA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO; SETOR PESSOAL - SISTEMA PARA FOLHA DE PAGAMENTO E ADEUSP; GABINETE - SISTEMA PARA CONTROLE INTERNO, GESTÃO MUNICIPAL E OUVIDORIA, SOFTWARE PARA SAÚDE, SOFTWARE PARA ENSINO E SOFTWARE PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Município de Alto Alegre informa que um novo Edital retificado se encontra disponível e disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no e-mail: contratos@altoalegre.sp.gov.br, ficando alterada a data para entrega dos envelopes Proposta e Habilitação do dia 08/11/2022 para o dia 21/11/2022. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009, Alto Alegre/SP, 03 de Novembro de 2022. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 133/2022 TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM Objeto: Aquisição de diversos equipamentos de TI (Tecnologia da informação), composto novo data Center na unidade central da GCM (Guarda Civil Municipal) de Monte Azul Paulista objetivando a instalação e gestão das Câmeras Inteligentes, bem como a captação e tratamento das respectivas imagens, com recursos de origem em Emendas Impositivas, CC-PRC-2022-00225-DM, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e o Município de Monte Azul Paulista, e com recursos de contrapartida municipal conforme Anexo I, Termo de Referência do Edital. Data da abertura 18/11/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501. Marcelo Otaviano Dos Santos - Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 03 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO 129/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, sob regime de entrega parcelada, para aquisição de 200.000 (Duzentos Mil) TIRAS REAGENTES, para teste de glicemia no sangue, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizadas pelos pacientes diabéticos e para rastreamento da doença, pertencentes ao SUS (Sistema Único de Saúde), bem como, para utilização em todas as Unidades de Saúde, pertencentes ao Departamento de Saúde, em conformidade com o termo de referência e estimativa de preço descrita no Anexo I. (RETIFICADO) Onde se lê: DATA E HORA: 16/10/2022 às 09h00min Leia-se: DATA E HORA: 16/11/2022 às 09h00min As demais cláusulas permanecem inalteradas. Monte Azul Paulista, 28 de outubro de 2022. Marcelo Otaviano dos Santos Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO Pregão Presencial nº 045/2022 e Processo nº 133/2022 torna público Objeto: tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios e na prestação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Ademais, ante a retificação do Edital, informamos a redesignação da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 18 de novembro de 2022, às 08:30 horas, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00, e das 13:00 às 16:30, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 03/11/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231

AVISO DE REABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 071/2022; Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de "A - Z" constantes na tabela CMED (Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos - AN-VISA). Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007661-45.2022.8.26.0071. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRACI CARNEIRO LOPES, Brasileira, RG 29261239, CPF 195.750.798-50, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cláudio Iwamoto ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$31.433,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 17 de outubro de 2022. P-03e04/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000590-18.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILMAR JOSÉ AMARAL JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 508412407, CPF 44310126804, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Betha Towers, alegando em síntese: COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de outubro de 2022. P-03e04/11**

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Recuperamos
seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002900-94.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORTOLOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROCKCEL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO S/A, NA PESSOA DE JOSÉ EDUARDO TRABULSI FERREIRA, CNPJ 17.014.476/0001-13, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de To On Softwares Ltda Nova Denominação de Tibes Softwares Ltda, alegando em síntese: que seja declarado inexistente quaisquer débitos da Requerente em relação às Requeridas acerca dos produtos objeto da NF 1.307 emitida por Rockcel Indústria e Comércio de Produtos para Comunicação S/A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de outubro de 2022. P-03e04/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003971-84.2019.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Itapevica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRASIL USA COMERCIALIZAÇÃO DE RESORTS LTDA, CNPJ 08.893.195/0001-58, com endereço à Rua Amazonas, 439, Cj. 141 - 14º andar, Centro, CEP 09520-070, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fernando Fernandes e outro, objetivando reconhecer e declarar a ocorrência da rescisão contratual, de modo que seja a Ré compelida a não efetuar qualquer tipo de cobrança judicial ou extrajudicial em nome dos Autores, e também impossibilitar a Ré de efetuar quaisquer restrições em nome dos Autores junto aos órgãos de proteção ao crédito, bem como, restituir os valores pagos devidamente corrigidos, e ainda, seja condenada pelos danos morais causados no importe de R\$ 10.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceituado no art. 344 do CPC. Ficando advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevica da Serra, aos 14 de outubro de 2022. P-03e04/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008134-41.2020.8.26.0020 A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONCEPT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ 32890081000139, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Coan Assessoria e Consultoria Contábil, para recebimento de R\$ 1.608,35 (Set/20), decorrente do inadimplemento dos serviços contábeis prestados nos meses de agosto de 2019 a fevereiro de 2020. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedir-se edital de citação, para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2022. P-03e04/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 000004062022.6.22.0019, O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FELIPE BERTUCCI MAUREN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que em 06/06/2022, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante ELIANA APARECIDA DA SILVA COSTA, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 29.161.949-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 836.809.269-87, e casada com ARILDO DA COSTA, brasileiro, caminhoneiro, portador do RG nº. 19.314.456-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 096.968.318-97, ambos residentes e domiciliados na Rua Aldo Focesi Júnior, nº. 221, Parque Aeroporto, Campinas/SP, CEP 13057-435, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade resolvida do imóvel, pertencente a transcrição nº. 34.235 do 3º C.R.I. LOTE "15", QUADRA "A", com as seguintes medidas, áreas e confrontações, medindo 20,00m de frente para a Via E, igual medida no fundo confrontando com Espólio de Frederico Cristiano Jurs, quem da via olha para o imóvel mede o lado direito 50,00m, confrontando com o lote 16, do lado esquerdo mede 50,00m, confrontando com o lote 14, com a área de 1.000,00m², com código cartográfico na municipalidade de Campinas sob o nº. 3363.31.11.0466.01001. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é (s) ANTONIO STECCA, portador do RG nº. 1.622.013-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 014.054.708-87, e sua esposa CELIA MALIA STECCA, portadora do RG nº. 1.777.755, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade resolvida do imóvel, pertencente a transcrição nº. 34.235 do 3º C.R.I. LOTE "12", QUADRA "136", com as seguintes medidas, confrontações e área: medindo 22,50m, para a rua 68 parte em reta e parte em curva, quem da rua 68 olha para o imóvel mede 17,00m, confrontando com a rua 70 parte em reta e parte em curva, 29,00m, confrontando com o lote 11, 26,00m, confrontando com o lote 13, com a área total de 532,00m², com código cartográfico na municipalidade de Campinas sob o nº. 3441.44.62.0042.01001. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é (s) UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - UBEE, associação civl, com sede em Aquas Claras, Distrito Federal, a CS 01, Rua 210, Lote 40, 10º Andar, Torre A, Edifício Taguatinga Shopping, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.200.684/0001-78, tendo como confrontantes tabulares do imóvel o lote 011, Quadra 136, situado na Rua São Manuel, nº. 55, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANA MARIA CELHO GONCALVES, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 317.326.588-20, inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.363 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, cujo tempo de posse da requerente, somada a dos antecessores é de mais de 31 (trinta e um) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes à data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral - TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questionada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de outubro de 2022. P-04e05/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 000038-10.2022.6.22.0019, O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que em 10/10/2022, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante SONIA REGINA DE FREITAS, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 17.986.312 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 073.072.918-43, residente e domiciliada na Rua Santos, nº. 176, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade resolvida do imóvel, pertencente a transcrição nº. 34.235 do 3º C.R.I. LOTE "12", QUADRA "136", com as seguintes medidas, confrontações e área: medindo 22,50m, para a rua 68 parte em reta e parte em curva, quem da rua 68 olha para o imóvel mede 17,00m, confrontando com a rua 70 parte em reta e parte em curva, 29,00m, confrontando com o lote 11, 26,00m, confrontando com o lote 13, com a área total de 532,00m², com código cartográfico na municipalidade de Campinas sob o nº. 3441.44.62.0042.01001. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é (s) UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - UBEE, associação civl, com sede em Aquas Claras, Distrito Federal, a CS 01, Rua 210, Lote 40, 10º Andar, Torre A, Edifício Taguatinga Shopping, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.200.684/0001-78, tendo como confrontantes tabulares do imóvel o lote 011, Quadra 136, situado na Rua São Manuel, nº. 55, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANA MARIA CELHO GONCALVES, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 317.326.588-20, inscrito no CPF sob o nº. 317.326.588-20 (como dependente), devidamente descrito e caracterizado na matrícula 107.363 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, cujo tempo de posse da requerente, somada a dos antecessores é de mais de 31 (trinta e um) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes à data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas - TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questionada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de outubro de 2022. P-04e05/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 000040-10.2022.6.22.0019, O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Henrique Moreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que em 10/10/2022, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante PAULO CESAR PEREIRA LIMA, brasileiro, portador do RG nº. 18.024.048-31, inscrito no CPF sob o nº. 108.024.048-31, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade resolvida do imóvel, pertencente a transcrição nº. 4574 do 3º C.R.I. LOTE "20", QUADRA "142", com as seguintes medidas, confrontações e área: medindo 18,00m, de frente para a rua 68 parte em reta e parte em curva, quem da rua 68 olha para o imóvel mede 13,00m, confrontando com a rua 67 parte em reta e parte em curva, 16,00m, confrontando com o lote 16, do lado esquerdo mede 18,00m, confrontando com a rua 70 parte em reta e parte em curva, nos fundos mede 15,00m, confrontando com o lote 19, mede 16,00m, confrontando com o lote 01, com a área total de 498,00m², com código cartográfico na municipalidade de Campinas sob o nº. 3441.44.34.0223.01001. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é (s) UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO - UBEE, associação civl, com sede em Aquas Claras, Distrito Federal, a CS 01, Rua 210, Lote 40, 10º Andar, Torre A, Edifício Taguatinga Shopping, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.200.684/0001-78, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Lote 019, Quadra 142, situado na Rua Santos, nº. 206, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de EDSON ROBERTO RUBIO, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG nº. 18.832.600 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 18.832.600 SSP/SP, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 13040-079 de propriedade de ANTONIO MANOEL, sem dados qualificados conhecidos, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 1920 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 001, Quadra 142, situado na Rua São Sebastião, nº. 259, Jardim Nova Europa, Campinas/SP, CEP 1304



PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEVÔLEI NO BAIRRO SÃO JOSÉ I PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“ PROPOSTA DE PREÇOS” Data: até o dia 25/11/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 25/11/2022 - Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br. Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 03/11/2022 - Término: dia - 24/11/2022 - Horário: das 08h às 17h - Valor da pasta: R\$ 93,41 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 03 de novembro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA Pregão Eletrônico Nº 186/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ÁRVORES FRUTÍFERAS E ÁRVORES NATIVAS DA FLORA LOCAL Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 24/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/ editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 03 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001367-71.2020.8.26.0127. A Dr(a). Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, FAZ SABER a(o) ANDRÉIA DE JESUS CARVALHO, (CPF 217.612.668-88) e GABRIELA DE JESUS CARVALHO (CPF 411.252.568-00), que nos autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica extraído da ação de Execução, ajuizada por SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A., em face de Supermercado Irmãos Carvalho Ltda (CNPJ.13.229.669/0001-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Supermercado Irmãos Carvalho Ltda (CNPJ.13.229.669/0001-00), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Carapicuíba, aos 01 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005413-35.2022.8.26.0127. A Dra. Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, FAZ SABER a(o) CLAUDIA CARNEIRO PAIXAO OLIVEIRA, CPF 299.600.818-93, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundacao Getulio Vargas, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 90.873,38 (agosto 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1020789-20.2021.8.26.0405. Classe: Assunto: Despejo - Despejo por Denúncia Vazia. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Stop Bank Gerenciadora de Estacionamentos S/A Ltda. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020789-20.2021.8.26.0405.** A MMª Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a STOP BANK GERENCIADORA DE ESTACIONAMENTOS S/A LTDA, CNPJ 01195851000108, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Denúncia Vazia por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese sua intenção de extinguir o contrato de locação havido, com base na Lei 8.245/91, arts. 57 e, neste caso, no artigo 14, dada a sublocação. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0002564-53.2022.8.26.0010. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Executado: Carolina de Carvalho Zanettin. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002564-53.2022.8.26.0010.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAROLINA DE CARVALHO ZANETTIN, Brasileira, RG 391204749, CPF 436.246.318-61, com endereço à Rua Vinte e Quatro de Outubro, 41, Casa 01, Vila Dom Pedro I, CEP 04276-050, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.990,78 (catorze mil, novecentos e noventa reais e setenta e oito centavos) - atualizado em agosto/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024346-79.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Jm Veículos - Epp - Filho Junior Veículos - Epp. Requerido: Auderina Fernandes Andrade Carlos e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024346-79.2020.8.26.0007.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSINEIA MORAES GARCIA, Brasileira, RG 13418327, CPF 90906071100, com endereço à R. Florida negro, 74, Altos da Boa Vista, CEP 78048-999, Cuiabá - MT, que lhe foi proposta uma ação de Obrigação e Fazer c/c pedido de tutela antecipada com pedido subsidiário de Reparação de Danos pelo Procedimento Comum Cível por parte de Jm Veículos - Epp - Filho Junior Veículos - Epp, alegando em síntese: que seja julgado procedente o pedido, condenando a primeira requerida na obrigação de fazer para que proceda com a transferência e entrega do bem móvel automotor ITOYOTA HILUX SW4, 2014/2015, cor PRATA, Combustível Diesel, PLACA FPM5055, RENAVAM 01023348699. Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento da obrigação no que tange à entrega e transferência, pugna-se para que seja estornado à requerente os valores depositados em conta da segunda requerida, sendo que, não havendo valores ou não sendo suficiente, pugna-se pela condenação da primeira requerida a reparar os danos causados, sendo condenada a ressarcir à requerente o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigido e com juros de 1% ao mês desde o desembolso até o efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0139971-74.2012.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Exequente: Consórcio Construção Walbridge e outro. Executado: Boscarino Restaurante de Itaituba Ltda e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO.** Prazo: 20 dias. Processo nº 0139971-74.2012.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Renan de Souza Menezes (CPF: 106.275.577-40), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Consórcio Construção Walbridge e Construção Cops Engenharia e Comércio S/A, em face de Boscarino Restaurante de Itaituba Ltda (CNPJ. 11.972.929/0001-07), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Boscarino Restaurante de Itaituba Ltda (CNPJ. 11.972.929/0001-07), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 36ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0930197-12.1997.8.26.0100. Executados: MOGIANA COMERCIO DE DERIVADOR DE PETRÓLEO LTDA., CARLOS GUERREIRO MONTEIRO, CLARISSE MONTEIRO. Terreno com a área de 1.592,01 m² e Benfeitorias (Prédio Residencial e piscina), com a área construída de 291,96 m², situado na Alameda das Acácias, nº 91, Itaituba/SP - Contribuinte nº 23453.13.95.01196.0.0966.00000 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 5.901 do CRI de Itaituba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.705.172,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 852.586,32 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 13h40min, e termina em 12/12/2022 às 13h40min; 2ª Praça começa em 12/12/2022 às 13h41min, e termina em 01/02/2023 às 13h40min.** Ficam os executados MOGIANA COMERCIO DE DERIVADOR DE PETRÓLEO LTDA., na pessoa de seu representante legal: CARLOS GUERREIRO MONTEIRO, seu cônjuge e coexecutada CLARISSE MONTEIRO, bem como os credores CONDOMÍNIO VILLE DE CHAMONIX, SILVANA APARECIDA DA SILVA, SOCIEDADE EDUCACIONAL ITATIBENSE LTDA., PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/03/2015.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1000563-42.2021.8.26.0001. Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação. Requerente: Antonio Carlos Prata. Requerido: Daria Madureira Santos. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCÉIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DARIA MADUREIRA SANTOS, REQUERIDO POR ANTONIO CARLOS PRATA - PROCESSO Nº1000563-42.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/08/2022 14:59:50, foi decretada a INTERDIÇÃO DE DARIA MADUREIRA SANTOS, CPF 6815770815, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Antonio Carlos Prata. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006348-27.2022.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Sustação de Protesto. Requerente: Pier Bar e Lanches Eireli. Requerido: Fonte Construções e Empreendimentos - Epp. Tramitação prioritária. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006348-27.2022.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fonte Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 37.557.180/0001-17, que Pier Bar e Lanches EIRELI, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a concessão de tutela provisória de urgência em caráter liminar, sem necessidade de caução, sustentando os efeitos do protesto dos títulos: Banco Santander - Vencimento 19/05/2021 - valor 2.900,00 - Protesto 0001 Livro G 07691 folha 322, do 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP e Banco Santander - Vencimento 26/05/2021 - valor 2.900,00 - Protesto 0002 Livro G 07696 folha 386, do 5º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos de São Paulo - SP, julgando totalmente procedente a ação, confirmando em definitivo a tutela concedida, declarando a inexigibilidade dos títulos, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 1010396-05.2017.8.26.0008. Executados: LEANDRO CESAR DA SILVA INFORMATICA ME, LEANDRO CESAR DA SILVA. Terreno com a área de 1.230,00 m² (Lote 10, Quadra A), do loteamento denominado Recanto do Lago, bairro Rio Abaixo, local denominada Suarada ou Cabuçu, situado na Alameda dos Sabiás, s/n, Mairiporã/SP - Contribuinte nº 04.65.01.10. Descrição completa na Matrícula nº 20.950 do 1º CRI de Mairiporã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 118.182,79 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 94.546,23 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 13h40min, e termina em 29/11/2022 às 13h40min; 2ª Praça começa em 29/11/2022 às 13h41min, e termina em 26/01/2023 às 13h40min.** Ficam os executados LEANDRO CESAR DA SILVA INFORMATICA ME, na pessoa de seu representante legal: LEANDRO CESAR DA SILVA, seu cônjuge e coproprietária FABIANA LOPES FARIAS DA SILVA (ou FABIANA LOPES FARIAS), bem como os credores ITAU UNIBANCO S/A, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014473-55.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Francimar Fernandes dos Santos. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014473-55.2020.8.26.0007.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCIMAR FERNANDES DOS SANTOS, CNPJ 16.825.932/0001-03, com endereço à Rua Leila, 45, Jardim Lideranca, CEP 08240-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, que apresentou documento(s) em que o(a) ré(u) assumiu obrigação de pagar quantia certa que, no entanto, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para o prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016111-38.2020.8.26.0003. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Sul America Seguros de Automóveis e Massificados S/A (sasam). Requerido: Iago Jesus Silva. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016111-38.2020.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IAGO JESUS SILVA, Brasileiro, CPF 437.237.748-73, com endereço à Rua das Pérolas, 35, Jardim Noronha, CEP 04853-187, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sul America Seguros de Automóveis e Massificados S/A (sasam), com o seguinte objeto: ação de ressarcimento, valor da causa R\$ 5.002,14. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017526-25.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Felipe Agostinho Nascimento Assistencia Técnica de Celular. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017526-25.2021.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE AGOSTINHO NASCIMENTO ASSISTENCIA TECNICA DE CELULAR, CNPJ 31743133000181, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que é credor do valor correspondente à R\$ 22.768,43, decorrente da emissão de 1 Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços, n.º 004.648.382. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0027691-87.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecedor de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Afrodite Serviços Investimentos S/A e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027691-87.2017.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEROCI FRANCISCO DE MELLO, RG 4752685, CPF 302.262.328-32, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para que manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Poseidon Participações Ltda (CNPJ. 09.169.568/0001-05), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

WHATSAPP - 011 955587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na
recuperação de valores.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

**PUBLICIDADE LEGAL**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1036135-30.2019.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Casper Líbero. Requerido: Juan Pereira Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036135-30.2019.8.26.0001. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1036135-30.2019.8.26.0001. A Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Juan Pereira Costa (CPF. 390.986.788-07), que Fundação Casper Líbero lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 49.180,17 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 2652. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1117502-02.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjucação Compulsória. Requerente: Emilio Palazzo Neto e outro. Requerido: Agra Incorporadora S/A e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1117502-02.2021.8.26.0100. O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Agra Incorporadora S/A (CNPJ. 01.623.480/0001-00), que Emilio Palazzo Neto e Mariza Gigliotti Palazzo lhe ajuizaram ação de Adjucação Compulsória c/c Indenização pela Cláusula Penal, Danos Materiais e Morais, objetivando a adjudicação da unidade autônoma denominada apartamento número 33, localizado no 3º terceiro andar do "Edifício Advantgarde", situado na Rua Ministro Godoy número 603, no subdistrito de Perdizes, na Cidade de São Paulo conjuntamente a uma vaga de garagem, adquiridos pelos requerentes através do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de venda e compra e outras Avenças, eis que não houve outorga de escritura definitiva, bem como, seja condenada ao pagamento do valor a título de multa compensatória prevista no item "c)" da cláusula contratual acima identificada, diante de sua inadimplência na obrigação de outorgar a escritura, incidindo sobre este valor correção monetária e juros a partir da citação, em valor a ser arbitrado por Vossa Excelência. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 26/10/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0062350-54.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: RENATO LUIZ SCHNEIDER FILHO e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0062350-54.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0062350-54.2019.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Admilton Esmeraldo da Silva (CPF. 257.151.788-11) e Renato Luiz Schneider Filho (CPF. 292.237.748-29), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Cobrança, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, em face de Soyus Distribuidora de Artefatos de Vidros e Cristais Ltda (CNPJ. 03.449.322/0001-00), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Soyus Distribuidora de Artefatos de Vidros e Cristais Ltda (CNPJ. 03.449.322/0001-00), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedem-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037927-76.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Edicarlos Viana Pereira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037927-76.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edicarlos Viana Pereira (CPF. 281.047.638-14), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 102.427,22 (cento e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2022.



Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.



Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

diário da fama



Foto: Reprodução/Instagram

Cauã Reymond faz charme em piscina: “Feriado”

Ator falou com Quem sobre os elogios que costuma receber e como aprendeu a lidar com comentários positivos e negativos

Cauã Reymond animou seus seguidores do Instagram, nesta quarta-feira (2), de finados. O ator, de 42 anos, compartilhou um clique para lá de sensual em uma piscina. “Feriado”, disse ele, ganhando um monte de elogios.

“Que delícia de feriado”, disse um seguidor. “Desnecessário! A gente precisa ter consciência”, brincou uma fã. “Só não vou chamar de gostoso em respeito a Mariana Goldfarb”, escreveu outro seguidor, se referindo a mulher

do ator.

Em entrevista recente para Quem, o bonito falou sobre os elogios que recebe. “Estou na vida pública há duas décadas e criei mecanismos para levar com naturalidade tanto a crítica quanto um elogio. Cada vez fica mais difícil saber o que dividir ou não na rede social. Vou biscoitar ou não? Na maioria das vezes recebo elogios muito carinhosos. Em alguns momentos, fico envaidecido. Não é todo dia que a gente se sente bem”, disse.

Ana Maria Braga celebra vitória do Palmeiras no Brasileirão: “Bom dia com gostinho especial”

A apresentadora comemorou o título do seu time de coração

Ana Maria Braga comemorou na manhã desta quinta-feira (3) a vitória do Palmeiras no Campeonato Brasileiro -- o time se consagrou campeão na noite desta quarta (2). A apresentadora, de 73 anos de idade, que é torcedora ‘roxa’ do Verdão, compartilhou em seu Instagram uma foto em que aparece segurando uma enorme bandeira do time paulistano.

“Um bom dia com gostinho especial para todos os palmeirenses que acordaram campeões. O Verdão chegou ao 11º título da competição, sendo assim, o maior vencedor do campeonato. O Palmeiras é o único time com mais de nove



Foto: Reprodução/Instagram

títulos. Parabéns”, escreveu Ana Maria. A apresentadora também postou um clique segurando uma camiseta do Palmeiras, com o número 10 e seu nome es-

tampado. “Parabéns aos jogadores, Abel Ferreira e ao Palmeiras como um todo. Todos somos 11”, disse Ana Maria, citando o técnico português do Verdão.

Anitta sobre participação em desfile de lingerie de Rihanna: “A maior honra. Cantando para minha rainha”



Foto: Marcelo Sá Barreto/Agnews

Anitta deixou claro o quanto é fã de Rihanna ao comentar sua participação no desfile Savage xFenty Show, a marca de lingerie da cantora, que foi filmado e será exibido no dia 9 pelo prime Video. Em um post no Instagram, a brasileira se derreteu pela artista de Barba-

dos. “A maior honra”, afirmou Anitta. “9 de novembro. Cantando para minha rainha Rihanna e a Savage xFenty”, avisou. Além de Anitta, vão se apresentar os americanos Don Toliver e Maxwell o cantor nigeriano Burna Boy. A ideia de

Rihanna com o Savage x Fenty Fashion Show, que fez sua estreia em 2018, foi elevar diversidade a esse tipo de evento, misturando atores, músicos e modelos. A atriz Taraji P. Henson e as modelos Irina Shayk, Cara Delevingne e Lara Stone também estão confirmadas.

passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Abaixo(?), documento coletivo Planta como o aloe vera e a calendula	Veículos usados para serviço de aluguel	(?) protetiva: é concedida à vítima para garantir sua integridade física	Diplomata brasileiro na ONU, morto em Bagdá em 2003 Mundano (fig.)
Profissional que copia o que outro dita			
		Pesar; penalizar Utensílio cônico	
Quarta maior ilha do Mediterrâneo	(?) por assinatura: tem conteúdo exclusivo	Senhora (abrev.)	Registro Geral (sigla)
Possível mortalha de Jesus			Espaço Vetorial (sigla)
"(?) do Dragão", desenho animado dos anos 1980	(?) e vem, brinquedo Dioniso (Mit.)		Assim, em espanhol Espécie de tapete
Mogno-brasileiro		Onde nasce o Sol Governanta	
Ter um (?): desmaiar (pop.)	(?) Luíza Guimarães, jornalista Chorona	(?) pro nobis: rogai por nós (lat.)	Henry Sobel, rabino radicado no Brasil
		Mãe, em inglês Feiticeira	
"(?) Mista", antigo programa da SporTV	Região costeira (pl.)		Oferta, em inglês
Música para ninar		(?) Braga, técnico de futebol	Poema em forma de dedicatória
		Que está sequestrado Interjeição gaúcha	
Branca de (?), princesa de conto alemão	Banda sueca do hit "Fernando"		Giselle Itié, atriz
		Urânio (símbolo)	Cosmético fixador capilar
Escotilha que dá acesso à casa de máquinas (Náutica)			

BANCO 3/asi. 5/caoba — offer. 6/mother. 9/aguilheiro.

22



ARIES - 21/03 a 20/04

Sextou, meu cristalzinho, e a preguiça pode dar o tom logo cedo. Mas, depois do almoço, a dica é ficar mais na sua e redobrar a atenção com qualquer coisa que envolva comunicação. Briga, desentendimento, fake news e mal-entendidos vão correr soltos e pode sobrar pra você, tá? Pra contornar essa vibe pesada, priorize as tarefas que podem ser feitas a sós e ouça a sua intuição. Mas a Lua entra em seu signo à noite e, aí, vai ser difícil encontrar alguém que consiga acompanhar o seu ritmo! Tome a iniciativa na paquera e explore toda a sua sedução, bebê -- vai ser sucesso garantido! Já com o moção, a animação tem tudo para crescer e dar um chega pra lá na monotonia.



TOURO - 21/04 a 20/05

Você começa o dia com pique de sobra para colocar alguns projetos em ordem, além de se entender às mil maravilhas com colegas e amigos. Mas é melhor adiantar as coisas, se puder. Depois do almoço, as finanças pedem cautela redobrada e pode surgir gente que não vê há tempos pedindo dinheiro emprestado. Pense duas vezes antes de abrir a carteira, porque a chance de ter prejuízo será grande. Se tem planos para viajar, vá em frente e aproveite para espalhar e relaxar. A noite, a Lua se muda para o seu inferno astral e um clima de mistério promete agitar as coisas na paquera. Há chance de se entender melhor com o moção, mas deixe as desconfianças de lado por enquanto.



GÊMEOS - 21/05 a 20/06

Sextou, meu bem, mas você vai dar conta até das tarefas mais chatas na parte da manhã. Só adiante as coisas porque o astral não será dos melhores à tarde, tá? Faça o possível para não embarcar em bate-boca com colegas ou, pior ainda, com a chefe. Ainda assim, mudanças serão bem-vindas e você pode criar coragem pra testar um novo look. Cuidar da sua imagem profissional pode trazer novas oportunidades mais tarde, por isso, não faça nada de cabeça quente. A noite, com a Lua de mudança para Áries, a diversão com os amigos ajuda a fechar o dia com chave de ouro. Podem te apresentar alguém interessante se está só. A sintonia com o moção também tem tudo para crescer.



CÂNCER - 21/06 a 21/07

A sexta começa animada e você vai topa qualquer oportunidade para sair da rotina. Planos para uma viagem de lazer, visita a alguém querido ou contato com pessoas amadas que estão longe contam com a proteção dos astros. Pena que essa vibe muda depois do almoço e há risco dos seus planos irem por água abaixo se não tiver cuidado. A dica é juntar forças com quem tem as mesmas metas que você porque o trabalho em equipe tem mais chances de ser um sucesso. Que tal dar uma atenção extra ao visual à noite? Já a paquera tem mais chance de ser um sucesso ao longo do dia. Não deixe a distância virar um problema no romance, e isso também vale para a área emocional.



LEÃO - 22/07 a 22/08

Você tem tudo para encarar alguns imprevistos nesta sexta, Leão. Mas não precisa se preocupar antes da hora -- o dia começa numa boa e vai ser mais fácil adiantar algumas tarefas que ficaram pelo caminho ao longo da semana. O astral também é ótimo para rever alguns hábitos, deixar de lado o que não te faz bem e testar uma alimentação mais saudável. Por outro lado, o clima pode pesar com alguns amigos se não tiver jogo de cintura. Ainda bem que o astral fica mais leve à noite e você pode se envolver em um programa de última hora. Tá na pista? A Lua promete tacar fogo no parquinho na paquera. Deixe a rotina bem longe do seu romance e curta cada minuto com o par.



VIRGEM - 23/08 a 22/09

Se depender das estrelas, os relacionamentos estarão protegidos nesta manhã e você vai interagir melhor com as pessoas, inclusive no trabalho. Mas é melhor reforçar a diplomacia porque o clima pode azedar depois do almoço, inclusive no ambiente profissional. Aposte na simpatia e na criatividade para superar um atrito -- vale qualquer coisa para fechar o dia sem se envolver em confusão, Virgem! À noite, o astral muda e você pode apostar no seu lado sexy para envolver um contatinho. A paixão deve esquentar na intimidade e você pode surpreender o par entre os lençóis -- que delícia! Se já tem um rolo por aí, a dica é mandar mensagem e combinar algo logo cedo.



LIBRA - 23/09 a 22/10

O trabalho vai exigir foco total pela manhã e você pode resolver pendências e tarefas mais chatinhas do dia a dia numa boa. Mas nem tudo é perfeito sem defeito, meu cristalzinho, e vale a pena redobrar a cautela à tarde pra não ficar com a cabeça nas nuvens durante o expediente, tá? Cuide do seu corpo, pratique atividades físicas e adote hábitos saudáveis, sem deixar espaço para qualquer tipo de exagero. A noite, a Lua se muda para Áries e os relacionamentos é que vão sair ganhando! O desejo de encontrar aquela pessoa especial deve crescer, por isso, busque um crush que está na mesma vibe. Pode esperar momentos de puro deleite com o moção!



ESCORPIÃO - 23/10 a 21/11

Logo cedo, as estrelas mandam vibes maravilhosos para você retomar contatos e expandir sua rede social -- e isso também vale para o trabalho. Criatividade e uma dose extra de charme serão seus trunfos para se destacar no serviço, principalmente se lida com o público ou com marketing. Mas nem tudo será perfeito, Escorpião, e é melhor você segurar seu temperamento para não brigar com o par. Pode até terminar um namoro se perder as estribeiras, viu? Agora, se está só, há boas chances de se apaixonar por alguém que acabou de conhecer! Dê um passo de cada vez para não se decepcionar mais tarde. Depois de tantos altos e baixos, as coisas podem ficar meio mornas à noite, o que talvez não seja uma má notícia.



SAGITÁRIO - 22/11 a 21/12

Sextou, Sagita, e o desejo de ficar em casa, relaxar e até fazer algumas compras para o lar pode dar as caras hoje. Você vai querer deixar tudo do seu jeito, mesmo que seja apenas no seu cantinho. Mas se ainda não ganhou na mega e precisa trabalhar, o jeito é mostrar seu lado mais prático pra resolver logo qualquer tarefa que pintar pela frente. Depois do almoço, problemas amorosos podem incomodar e uma briga com o moção por causa de ciúmes não está descartada. Melhor pegar leve porque, à noite, a Lua brilha em seu paraíso astral e tudo vai ficar perfeito sem defeito na vida amorosa, meu cristalzinho. Se está na pista, aproveite para espalhar seu charme por aí e fazer novos contatinhos.



CAPRICÓRNI - 22/12 a 20/01

Você começa o dia com facilidade para se comunicar, conhecer gente nova e fazer contatos. Vai ser divertido fazer um programa diferente, conhecer um lugar novo e até embarcar em uma viagem rápida, Caprica. A tarde, porém, o trabalho pode ficar complicado se você perder muito tempo batendo papo com os colegas ou entrando nas redes sociais. Concentre-se no serviço primeiro e deixe a diversão para mais tarde, tá? À noite, a Lua destaca a vontade de ficar em casa e curtir o seu cantinho. A paquera tem mais chance de sucesso se você adiantar os contatinhos ao longo do dia, bebê. A dois, a leveza e o bom humor estão presentes, mas você pode pensar em um programa mais caseiro à noite.



AQUÁRIO - 21/01 a 19/02

As estrelas avisam que pode surgir uma boa oportunidade pra você encher o bolso logo cedo. Preste atenção em um bom negócio, uma pechincha ou chance de investir melhor a sua grana. Também pode receber uma grana que estavam te devendo. Eu ouvi um amém? Mas também há chance de ter prejuízo se sair por aí comprando tudo o que vê pela frente, meu cristalzinho. Bote os pés no chão e seja realista pra ver o que pode -- e o que não pode -- gastar. A boa notícia é que a Lua que vai entrar em Áries à noite e promete dar aquela animada na conquista! Se já encontrou o amor da sua vida, também podem fazer um programa juntinhos para relaxar e se divertir.



PEIXES - 20/02 a 20/03

Você começa a sexta com a corda toda, bebê, e a vibe dos astros não poderia ser melhor para os seus interesses! Se está planejando uma viagem para mais tarde ou um encontro com os amigos, vá em frente: vai ser divertido sair da sua zona de conforto, explorar lugares novos e expandir seus horizontes. Mas como nem tudo é perfeito, pode pintar desentendimento com o pessoal de casa à tarde. Pra driblar um climão, inspire, respire e não entre em uma discussão com a cabeça quente. O astral deve melhorar à noite, mas a Lua também desperta seu lado mais possessivo se já tem um par. A paquera promete novidades excitantes ao longo do dia, embora um ex possa azedar seu humor.

Disponível em bancas de jornal e livrarias de todo o Brasil!

www.coquetel.com.br

#editoracoquetel @coquetel

Solução

O	R	I	E	H	T	U	G	V	A		
T	E	G	V	E	E	L	E	N			
T	F	V	B	B	V	A	I	L			
W	F	E	R	V	G	A	T	N	C		
E	O	I	V	V	N	O	Z				
V	S	E	R	V	M	M	I				
R	E	H	L	O	M	O	E	T			
I	R	S	V	N	V	A	T				
E	T	S	E	T	V	A	B	O	V		
I	S	V	I	V	A	D	I				
L	E	V	N	R	E	L	V	C			
O	I	V	U	S	O	T	N	V	S		
G	R	I	F	V	I	L					
R	E	O	D	V	G	E	S	R	O		
E	T	N	E	L	E	C	S	E			
S		M		N	F	V					

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Ofereça o melhor
ao seu cliente.

Combo 2
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Espresso a partir de grãos dos
melhores produtores mundiais.

Combo 3
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Grãos especiais para cada
tipo de negócio.

PRC/NETO INTEGRADO



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR

LOJA.UTAM.COM.BR

Televentas: 17 99603 2011